



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2026

PREGÃO Nº 034/2026

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade subsidiar o planejamento da contratação para aquisição de mobiliário destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Florestópolis/PR, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O estudo apresenta a análise da necessidade da contratação, as soluções disponíveis no mercado, os requisitos técnicos, os benefícios esperados e a viabilidade da aquisição, visando assegurar que a solução escolhida seja a mais vantajosa para a Administração Pública.

A contratação tem como objetivo proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, promover a organização dos ambientes administrativos e de atendimento ao público, bem como garantir maior conforto, funcionalidade e eficiência na prestação dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como finalidade suprir a necessidade de aquisição de mobiliário para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Florestópolis/PR, visando proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e maior qualidade no atendimento prestado à população.

A necessidade decorre da substituição de mobiliários que apresentam desgaste pelo tempo de uso, bem como da complementação da estrutura existente, permitindo a adequada organização dos ambientes administrativos e dos espaços destinados ao atendimento dos usuários dos serviços socioassistenciais.

A disponibilização de mesas, cadeiras, armários e demais mobiliários contribuirá para a melhoria da funcionalidade dos setores, proporcionando maior ergonomia, conforto, segurança e eficiência no desenvolvimento das atividades

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



administrativas e operacionais da Secretaria.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos, assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores e de acolhimento aos cidadãos que utilizam os serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e do interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Florestópolis/PR.

A necessidade da aquisição surgiu posteriormente à elaboração do referido Plano, em razão da identificação da necessidade de substituição e complementação do mobiliário destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, visando garantir melhores condições de trabalho aos servidores e de atendimento à população.

Ressalta-se que a ausência de previsão no Plano de Contratações Anual não inviabiliza a contratação, desde que devidamente justificada e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo a aquisição considerada necessária para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

O objeto consiste na aquisição de mobiliário novo, de primeiro uso, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo vedado o fornecimento de produtos usados, recondicionados ou remanufaturados.

Os mobiliários deverão atender às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, apresentando qualidade, resistência, durabilidade, estabilidade e acabamento compatíveis com o uso contínuo em ambiente administrativo.

Os produtos deverão estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis,

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



especialmente as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quando cabíveis, bem como demais legislações pertinentes.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados, protegidos contra avarias durante o transporte e acompanhados de manual de montagem, quando aplicável.

A empresa contratada deverá garantir que os produtos fornecidos sejam isentos de defeitos de fabricação, responsabilizando-se pela substituição dos itens que apresentarem irregularidades, sem qualquer ônus para a Administração.

Os mobiliários deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contada a partir do recebimento definitivo, salvo se o fabricante oferecer prazo superior.

A entrega dos itens deverá ocorrer no prazo e local estabelecidos no Termo de Referência, sendo de responsabilidade da contratada todas as despesas com transporte, carga, descarga, seguro e demais custos necessários ao cumprimento da obrigação.

A contratada deverá cumprir todas as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias, ambientais e demais exigências legais aplicáveis durante a execução da contratação.

O recebimento dos bens ficará condicionado à conferência das especificações, quantidades e qualidade dos produtos pela fiscalização designada pela Administração, podendo ser recusados os itens que não atenderem às exigências estabelecidas.

O atendimento desses requisitos é indispensável para garantir que os mobiliários adquiridos atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, proporcionando segurança, funcionalidade, conforto e maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total
1	MESA EM L DELTA FRONTAL EM AÇO Estação individual de trabalho formato DELTA frontal em aço. Medidas aproximadas: 740mm (altura) x 1300mm	UNI	2	R\$ 3.494,17	R\$ 6.988,34

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



	(largura E) x 1300mm (largura D) x 600mm (profundidade). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. *CONFORME TERMO DE REFERENCIA*				
2	GAVETEIRO VOLANTE 2 GAVETAS+PASTA Gaveteiro volante com três gavetas. Dimensões: 400 (largura) x 485 (profundidade) x 550 (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno * CONFORME TERMO DE REFERENCIA*	UNID	3	R\$ 2.186,22	R\$ 6.558,66
3	ARMARIO BAIXO CREDENCE DUPLO Armário Baixo Credence com 4 portas e 1 prateleira por par de portas. Dimensões: 1600mm (largura) x 500mm (profundidade) x 740mm (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno *CONFORME TERMO DE REFERENCIA*	UNID	1	R\$ 4.978,93	R\$ 4.978,93
4	MESA REUNIÃO REDONDA TAMPO 25MM	UNI	1	R\$ 2.353,95	R\$ 2.353,95

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



	Mesa Reunião redonda com estrutura em aço. Dimensões: 1200mm / 1200 (diâmetro) x 740mm. Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores sólidas e madeiradas... *CONFORME TERMO DE REFERENCIA*				
5	BALCÃO ATENDIMENTO RETO AÇO Dimensões aproximadas: 1100x1400X680X740. Tamos: Confeccionados em MDP, espessura de 25mm, revestidos nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Tamos recebem fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo (cores sólidas e madeiradas). *CONFORME TERMO DE REFERENCIA*	UNID	1	R\$ 4.909,23	R\$ 4.909,23
6	MESA EM L DELTA FRONTAL EM AÇO COM GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS COM CHAVE E CORPO DE AÇO Estação individual de trabalho formato DELTA frontal em aço. Medidas aproximadas: 740mm (altura) x 1500mm (largura E) x 1500mm (largura D) x 600mm (profundidade). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC,... *CONFORME TERMO DE REFERENCIA*	UNID	1	R\$ 5.629,20	R\$ 5.629,20
7	ARMARIO BAIXO FECHADO SECRETARIA Armário baixo fechado com 02 prateleiras,	UNID	1	R\$ 2.247,20	R\$ 2.247,20

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



	sendo 01 móvel e 01 fixa. Dimensões: 900mm (largura) x 435mm (profundidade) x 740mm (altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (mdp – médium density particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, * CONFORME TERMO DE REFERENCIA*				
8	ARMARIO CREDENCE TRIPLO Armário Baixo Credencial com 6 portas, e 1 prateleira por par de portas com fechamento cremona e dobradiça 270°, Dimensões: 2700mm (largura) x 435mm (profundidade) x 740mm (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, *CONFORME TERMO DE REFERENCIA*	UNID	2	R\$ 7.460,79	R\$ 14.921,58
9	MESA REUNIÃO RETANGULAR FRONTAL AÇO Mesa de reunião retangular. Dimensões: 2500mm(largura) x 1100mm (profundidade) x 740mm (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada,	UNID	1	R\$ 6.893,05	R\$ 6.893,05
10	ARMARIO TETO PORTA DE CORRER Armário TETO fechado porta de correr, Dimensões aproximadas: 900 (largura) x 435 (profundidade) x 2100 (Altura). confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno *CONFORME TERMO DE REFERENCIA*	UNID	3	R\$ 5.860,20	R\$ 17.580,60
11	CADEIRA FIXA 4 PÉS SEM BRAÇO A base possui configuração é definida por uma estrutura com 4 pés, fabricada em tubo	UNID	3	R\$ 1.357,80	R\$ 4.073,40

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



	de aço carbono com diâmetro de 25,4mm e parede de 1,5 mm, e travessas de aço carbono em tubo de secção quadrada 20x20 mm com 1,2 mm de espessura. A base em forma de 4 pés é fabricada pelo processo de curvamento de tubos, possuindo duas travessas que unem uma perna à outra pelo processo de soldagem MIG. *CONFORME TERMO DE REFERENCIA*				
12	CADEIRA PRESIDENTE COM RODINHAS, APOIO DE CABEÇA E ENCOSTO FIXO Constituído de duas roldanas circulares, na dimensão de 55 mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em poliamida (PA) e em sua banda de rodagem em poliuretano (PU), destinando –se a pisos rígidos. A base é constituída com cinco pés de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conifcada para acoplamento da coluna a gás, obtendo um diâmetro na ordem de 690 mm. *CONFORME TERMO DE REFERENCIA*	UNID	3	R\$ 3.842,72	R\$ 11.528,16
Valor Máximo do Lote: R\$ 88.662,30 (oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)					

***Base orçamentária e quantitativo conforme tópico abaixo e com documentos e cotações anexos ao processo licitatório.**

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUANTITATIVO E BASE ORÇAMENTÁRIA.

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar fornecedores aptos ao fornecimento do mobiliário pretendido, constatando-se a existência de diversas empresas especializadas no ramo, aptas a atender às especificações técnicas e às condições estabelecidas pela Administração Pública, garantindo a competitividade do certame.

O quantitativo dos itens foi definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com base em suas necessidades atuais, considerando a substituição de mobiliários desgastados, a complementação dos ambientes administrativos e a estrutura necessária para o adequado funcionamento dos serviços prestados à população.

A estimativa dos valores da contratação foi elaborada por meio de pesquisa de preços junto a 03 (três) empresas especializadas no fornecimento de mobiliário,

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



observando-se os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei Federal 14.133/2021. Os orçamentos obtidos serviram de base para a composição do valor estimado da contratação, buscando refletir os preços praticados no mercado e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, conclui-se que o quantitativo estimado atende às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e que a base orçamentária utilizada é compatível com os preços de mercado, proporcionando segurança e economicidade para a realização do procedimento licitatório.

7. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de mobiliário destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, visando proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas e para o atendimento à população.

A substituição de mobiliários desgastados e a complementação da estrutura existente são medidas indispensáveis para garantir ambientes organizados, funcionais, seguros e ergonomicamente adequados aos servidores e usuários dos serviços socioassistenciais.

A aquisição contribuirá para a melhoria da infraestrutura da Secretaria, promovendo maior eficiência na execução das atividades, melhor organização dos espaços de trabalho, conservação de documentos e equipamentos, além de oferecer maior conforto e qualidade no atendimento prestado aos cidadãos.

8. GARANTIA DO SERVIÇO E DAS ENTREGAS

A empresa contratada deverá fornecer mobiliário novo, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento e em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

Os itens deverão ser entregues devidamente embalados, transportados e descarregados por conta da contratada, no local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido na Ordem de Fornecimento, responsabilizando-se por quaisquer danos ocorridos durante o transporte até o recebimento definitivo.

O recebimento dos mobiliários será realizado em duas etapas:

Recebimento Provisório: ocorrerá no ato da entrega, para verificação da

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



quantidade, integridade e conformidade aparente dos itens.

Recebimento Definitivo: será realizado após a conferência das especificações técnicas e da qualidade dos produtos, mediante ateste da fiscalização designada pela Administração.

Os mobiliários deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, vícios de qualidade ou funcionamento, sem qualquer ônus para o Município.

Durante o período de garantia, a contratada deverá substituir, reparar ou sanar quaisquer defeitos apresentados pelos produtos fornecidos, no prazo estabelecido no Termo de Referência, responsabilizando-se por todas as despesas decorrentes, inclusive transporte, retirada e nova entrega dos itens, quando necessário.

9. JUSTIFICATIVA PARA PREGÃO PRESENCIAL

A presente contratação será realizada por meio da modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar da aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio das especificações constantes no Termo de Referência.

A opção pela forma presencial justifica-se em razão das particularidades do Município de Florestópolis/PR, visando ampliar a competitividade entre os fornecedores da região, incentivar a participação das microempresas e empresas de pequeno porte locais e regionais e garantir maior eficiência na condução do certame.

Além disso, a realização da sessão presencial possibilita maior celeridade na análise das propostas, na fase de lances e na conferência da documentação de habilitação, contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

10. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA SUBSTITUIÇÃO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS PELOS PREGÕES PRESENCIAIS NO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS

O Município de Florestópolis, ao longo de 2024, aderiu integralmente à Lei nº 14.133/2021, que trouxe inovações nos processos licitatórios, incluindo a

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



obrigatoriedade da utilização de pregões eletrônicos. No entanto, após a experiência com a modalidade de pregão eletrônico, tornou-se evidente que, para o contexto e as especificidades do município, a opção por pregões presenciais se configura como a melhor alternativa para garantir a efetividade das compras e o cumprimento das demandas essenciais da administração pública.

Problemas Enfrentados com a Modalidade de Pregão Eletrônico

Em que pese a intenção de modernizar e otimizar os processos licitatórios, o município de Florestópolis enfrentou sérios problemas na execução de contratos, principalmente na área da saúde, onde a celeridade e a precisão nas aquisições são vitais. A grande dificuldade observada no pregão eletrônico foi a falta de comprometimento dos fornecedores. Mesmo com a aplicação de sanções, como a exclusão de fornecedores inadimplentes e a aplicação de penalidades contratuais, as empresas desonestas continuaram a se multiplicar, criando novos CNPJs para burlar o sistema. Isso dificultou ainda mais a execução dos contratos, causando a não entrega de produtos essenciais, a falta de materiais e a perda de tempo valioso na busca de novas alternativas.

A repetição de falhas nos processos licitatórios e a não execução de contratos resultaram em um ciclo vicioso de licitações malsucedidas, levando o município a desperdiçar recursos administrativos e financeiros com tentativas frustradas de adquirir os itens necessários. Em muitos casos, os fornecedores apresentaram propostas com preços irrealistas, que, após a adjudicação, foram impossíveis de serem cumpridos, gerando novamente a necessidade de reabertura de processos licitatórios. Esse cenário trouxe um grave impacto tanto no planejamento orçamentário quanto na agilidade administrativa, prejudicando a entrega de serviços e itens essenciais à população.

Perdas Financeiras e Administrativas

A impossibilidade de execução dos contratos, devido à falha de fornecedores e ao abandono dos compromissos após a assinatura dos mesmos, resultou em perdas financeiras significativas para o município. Além dos custos diretos com as sanções aplicadas, houve o aumento dos custos administrativos, com a reabertura de licitações e a reclassificação de fornecedores. A cada novo processo licitatório, o município gastou recursos públicos com a publicação de novos editais, a análise de novas propostas, a negociação de novos preços e a

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



contratação de novos fornecedores. O tempo de espera também considerável, com licitações que não se concretizaram dentro dos prazos estipulados, o que afetou diretamente as necessidades urgentes da população.

O processo de reabertura de licitações, somado à dificuldade de encontrar fornecedores idôneos e comprometidos, gerou um aumento exponencial nos custos administrativos. O trabalho necessário para gerenciar esses novos processos, somado à revalidação de documentos e a análise de condições de fornecimento, é extremamente desgastante para a administração pública, que se vê obrigada a fazer a gestão de múltiplos contratos simultaneamente. A necessidade de licitar várias vezes os mesmos itens ou serviços gerou ainda mais custos, aumentando o impacto financeiro para o município, que, ao final, não conseguiu garantir a entrega de materiais essenciais.

A Falta de Compras e a Demanda Urgente de Itens Essenciais

Outro problema recorrente foi a falta de entrega de materiais essenciais, particularmente na área da saúde, que é uma das mais impactadas por falhas em licitações. Por se tratar de um município pequeno, a margem de erro é quase inexistente. Quando não se consegue adquirir produtos em tempo hábil, o município compromete a qualidade e a continuidade de serviços essenciais para a população. Em algumas situações, o município se viu diante da necessidade de realizar a licitação repetidamente para itens que não podiam ser dispensados, mas que, por falhas na execução dos contratos, não foram entregues.

A administração de Florestópolis não pode se dar ao luxo de esperar meses para que os itens sejam adquiridos, muito menos ver-se diante da possibilidade de ter que licitar diversas vezes o mesmo produto ou serviço. Esse tipo de ineficiência provoca um grande impacto no atendimento à população, e mais especificamente nas áreas mais críticas, como a saúde, onde a falta de materiais compromete a assistência. O município não tem mais margem para falhas ou demoras, pois a vida e o bem-estar da população estão diretamente em jogo.

A Multiplicação de Empresas Desonestas e o Impacto no Pregão Eletrônico

Apesar das sanções aplicadas, uma preocupação constante no pregão eletrônico tem sido a repetição de práticas fraudulentas por parte de fornecedores desonestos. Empresas que não cumprem com seus compromissos simplesmente criam novos CNPJs para participar de novas licitações, perpetuando o ciclo de falhas e inexecuções contratuais. Isso tem prejudicado

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



sobremaneira o processo de licitação, pois a fiscalização e a garantia de que as empresas cumpram com suas obrigações torna-se ainda mais difícil. A cada nova licitação, novas empresas de fachada surgem, dificultando ainda mais o processo de seleção e aumentando o risco de o município contratar empresas que não tenham capacidade de entregar o que prometeram.

A Falta de Margem para Erros e a Decisão pelo Pregão Presencial

A realidade de Florestópolis é que, apesar de ser um município de pequeno porte, a demanda por bens e serviços é grande e exige uma execução ágil e eficiente dos contratos. A estrutura limitada do município não comporta a sobrecarga de processos licitatórios infrutíferos e a demora na execução de contratos essenciais. Quando um fornecedor não cumpre com a entrega de materiais ou serviços, o município fica à mercê da boa vontade de novos fornecedores, o que leva a uma situação de instabilidade e insegurança para a administração pública.

Dessa forma, a opção pelo pregão presencial foi reavaliada e, após estudo interno, chegou-se à conclusão de que ele representa a melhor solução para atender à demanda do município. O pregão presencial oferece maior controle sobre os fornecedores, permitindo uma fiscalização mais rigorosa e a negociação direta com os participantes. Ao contrário da modalidade online, onde muitas vezes as empresas ganham a licitação sem que seja possível verificar de forma eficaz a idoneidade e a capacidade de execução, o pregão presencial proporciona mais segurança na escolha dos fornecedores, que são confrontados diretamente durante o processo.

Lei nº 14.133/2021 e a Flexibilidade para Municípios com Menos de 20.000 Habitantes

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 25, prevê que municípios com menos de 20.000 habitantes, como Florestópolis, têm a possibilidade de continuar adotando o pregão presencial para suas licitações. Essa flexibilidade foi estabelecida para permitir que cidades de menor porte possam adaptar os processos licitatórios às suas realidades, considerando as limitações de estrutura e a necessidade de uma maior segurança na execução de contratos.

Matriz de Risco Ampla com Gastos e Perdas Associados aos Pregões Eletrônicos no Município de Florestópolis

A matriz de risco abaixo foi desenvolvida para ilustrar os principais riscos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



associados à utilização de pregões eletrônicos no município de Florestópolis, considerando os custos financeiros, administrativos e operacionais gerados pela inexecução de contratos e falhas no processo licitatório. A análise é segmentada em diferentes áreas de risco, com base nas consequências que o município enfrenta ao optar pela modalidade de pregão eletrônico.

Matriz de Risco

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Classificação de Risco (Alto/Médio/Baixo)	Consequências Financeiras e Administrativas
1. Falhas na Execução do Contrato	Empresas ganhadoras do pregão eletrônico não cumprem com os prazos ou entregam produtos/serviços de forma parcial ou inadequada.	Alta	Alto	Alto	- Perda de recursos financeiros com contratações não realizadas. - Necessidade de reabertura de novos processos licitatórios, aumentando o custo administrativo. - Perda de confiança na execução dos contratos.
2. Falta de Fornecedores Idôneos	Seleção de fornecedores desonestos ou com baixa capacidade de entrega, resultando em não cumprimento de prazos e contratações.	Alta	Alto	Alto	- Despesas com penalidades contratuais e reabertura de licitação. - Gastos administrativos adicionais para gestão de contratos ineficazes.
3. Multiplicação de Empresas Fraudulentas	Fornecedores que, após falharem na execução de contratos, criam novos CNPJs para participar de novas licitações, prejudicando a competitividade e a execução.	Média	Alto	Alto	- Aumento nos custos administrativos com a análise de novas empresas e novos processos licitatórios. - Atrasos no fornecimento de itens essenciais devido à dificuldade de encontrar fornecedores comprometidos.
4. Inexecução de Contratos (Falta de Entrega)	Empresas vencedoras do pregão eletrônico não entregam os itens ou serviços conforme o contrato.	Alta	Alto	Alto	- Gastos com reabertura de novos pregões para garantir a entrega dos produtos necessários. - Impacto negativo nos serviços essenciais (saúde, educação, etc.) devido à falta de materiais.
5. Dificuldade no Processo de Fiscalização e Controle	A fiscalização das propostas e a verificação de documentos no pregão eletrônico são mais difíceis, resultando na	Média	Alto	Médio-Alto	- Aumento de custos administrativos com verificação de documentação, análise e reabertura de

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Classificação de Risco (Alto/Médio/Baixo)	Consequências Financeiras e Administrativas
	contratação de fornecedores inadequados.				licitações. - Atrasos na entrega dos produtos e serviços necessários.
6. Atrasos na Entrega de Itens	O prazo para recebimento de produtos ou serviços é mais longo em licitações eletrônicas devido à dificuldade em identificar fornecedores que cumpram os termos contratuais.	Alta	Alto	Alto	- Impacto nas operações municipais, especialmente nas áreas sensíveis como saúde, educação e segurança. - Perda de oportunidades de atendimento à população.
7. Custos com Publicações e Processos Administrativos	O processo de realização de múltiplos pregões, a reabertura de licitações e a publicidade das mesmas geram custos administrativos recorrentes.	Média	Médio	Médio	- Gastos recorrentes com publicações de editais e outros custos administrativos. - Aumento do tempo de trabalho da equipe administrativa, gerando sobrecarga no setor.
8. Risco de Contratação de Preços Irregulares	Empresas que oferecem preços abaixo do valor de mercado ou acima do orçamento disponível, dificultando a viabilidade de execução dos contratos.	Alta	Médio	Médio	- Preços inconsistentes geram a necessidade de renegociação ou rescisão do contrato, causando perdas financeiras.
9. Necessidade de Licitação Repetida	A necessidade de realizar diversas licitações para o mesmo item, devido à falha no cumprimento das obrigações contratuais.	Alta	Médio	Médio	- Desperdício de recursos financeiros e tempo administrativo em processos licitatórios repetidos. - Atrasos no fornecimento dos bens ou serviços necessários para a administração pública.
10. Impacto na Imagem e Credibilidade do Município	O fracasso nos pregões eletrônicos e a falha na entrega dos produtos e serviços impactam a confiança da população e dos fornecedores na administração pública.	Média	Alto	Médio-Alto	- Perda de credibilidade por parte da população e fornecedores, dificultando a execução de políticas públicas e atração de novos fornecedores.
11. Problemas com Competitividade no Pregão Eletrônico	A concorrência no pregão eletrônico nem sempre é suficiente, e o município pode ser forçado a aceitar propostas não ideais devido à baixa participação.	Baixa	Médio	Médio	- Custos adicionais para lidar com a falta de competitividade e buscar alternativas fora do processo eletrônico.
12. Demora na Execução de Serviços	A espera pela entrega de produtos e serviços essenciais	Alta	Alto	Alto	- Comprometimento dos serviços públicos essenciais,

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Classificação de Risco (Alto/Médio/Baixo)	Consequências Financeiras e Administrativas
Essenciais	impacta diretamente a prestação de serviços públicos, afetando principalmente as áreas de saúde e educação.				como saúde, educação e segurança. - Atraso nos projetos que dependem de materiais e serviços urgentes.

Análise de Gastos e Perdas:

1. Gastos Administrativos:

- Publicação de novos editais: A cada falha no processo eletrônico, o município é obrigado a realizar novos pregões, o que aumenta os custos com publicação de editais, processos administrativos e avaliação de propostas.
- Custos de gestão de contratos: A falta de execução dos contratos gera custos administrativos adicionais com a reabertura de processos, verificação de documentação e negociação com novos fornecedores.

2. Perdas Financeiras:

- Reajustes de preços: Quando contratos não são cumpridos e novos fornecedores precisam ser contratados, o município muitas vezes tem que aceitar preços mais altos ou negociar reajustes, resultando em perdas financeiras.
- Falta de entrega de produtos/serviços: A falta de fornecimento de materiais essenciais para áreas como saúde e educação gera custos indiretos, como a necessidade de redirecionar recursos de outras áreas ou buscar soluções emergenciais mais caras.

3. Perda de Tempo:

- Atrasos nas entregas: O tempo perdido aguardando fornecedores que não cumprem seus compromissos é significativo, afetando a eficiência da administração pública e a prestação de serviços à população.
- Repetição de licitações: O município se vê obrigado a abrir licitações repetidas para o mesmo item, o que resulta em perda de tempo para as equipes administrativas e operacional, além de atrasar o fornecimento dos bens e serviços.

Conclusão

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Diante das dificuldades operacionais enfrentadas nos pregões eletrônicos e das sérias consequências que a inexecução de contratos e a falta de entrega de itens essenciais causaram ao município de Florestópolis, a decisão de adotar majoritariamente o pregão presencial em 2024 é uma medida prudente e necessária. O pregão presencial oferece maior controle, agilidade e segurança, elementos indispensáveis para a administração pública de um município com as características e desafios de Florestópolis. A flexibilidade prevista pela Lei nº 14.133/2021 para municípios de pequeno porte fortalece essa decisão, permitindo ao município garantir que suas necessidades sejam atendidas de forma eficaz, sem os riscos e custos adicionais gerados por processos falhos na modalidade eletrônica.

11. EXIGÊNCIA DE CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Não será exigida Carta de Exclusividade para a presente contratação.

A aquisição de mobiliário refere-se a bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, comercializados por diversos fabricantes, distribuidores e revendedores, inexistindo a necessidade de aquisição de marca específica ou de fornecedor exclusivo.

A exigência de Carta de Exclusividade poderia restringir indevidamente a competitividade do certame, contrariando os princípios da isonomia, da ampla concorrência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada com julgamento por item, considerando que o objeto é composto por diferentes tipos de mobiliário, os quais podem ser fornecidos de forma independente, sem prejuízo da execução contratual.

O parcelamento da contratação mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que possibilita a participação de um maior número de fornecedores, amplia a competitividade do certame e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Além disso, a divisão por itens permite que empresas especializadas em determinados tipos de mobiliário participem da licitação, promovendo a ampla

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



concorrência, a isonomia entre os licitantes e a economicidade, conformidade com os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a presente contratação, a Administração deverá adotar as providências necessárias à instrução do processo licitatório, compreendendo a elaboração e aprovação do Termo de Referência, a realização da pesquisa de preços para definição do valor estimado da contratação, a verificação da disponibilidade orçamentária e a condução do procedimento licitatório, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a conclusão da licitação, será designado servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, bem como realizar o recebimento provisório e definitivo dos mobiliários, observando as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

14. ESTIMATIVAS DOS GASTOS

A estimativa dos gastos para a presente contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a 03 (três) empresas especializadas no fornecimento de mobiliário, em observância ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os valores obtidos refletem os preços praticados no mercado para os itens pretendidos e serviram como base para a composição do orçamento estimado da contratação, buscando assegurar a compatibilidade dos preços, a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise da necessidade apresentada, verificou-se que a presente contratação não possui contratações correlatas e/ou interdependentes que possam influenciar sua execução ou que sejam indispensáveis para o alcance dos resultados pretendidos.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



A aquisição do mobiliário é autônoma e suficiente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, não dependendo da celebração de outros contratos, aquisições ou serviços complementares para sua plena utilização.

16. MAPEAMENTO DE RISCO

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas/Mitigadoras
Atraso na entrega dos mobiliários	Média	Médio	Estabelecer prazo de entrega no edital e contrato, com aplicação das penalidades cabíveis em caso de descumprimento.
Entrega de produtos em desacordo com as especificações	Baixa	Alto	Exigir especificações detalhadas no Termo de Referência e realizar conferência no recebimento dos bens.
Fornecimento de mobiliário com defeitos de fabricação	Baixa	Alto	Exigir garantia mínima dos produtos e substituição dos itens que apresentarem defeitos, sem ônus para a Administração.
Fracasso ou baixa competitividade da licitação	Baixa	Médio	Elaborar especificações sem direcionamento de marca e promover ampla divulgação do certame.
Oscilação dos preços de mercado	Média	Médio	Realizar pesquisa de preços atualizada antes da publicação do edital e observar o valor estimado da contratação.
Descumprimento das obrigações contratuais	Baixa	Alto	Designar fiscal do contrato para acompanhar a execução e aplicar as sanções previstas na legislação e no contrato, quando necessário.

17. MEDIDAS DE SEGURANÇA AMBIENTAL:

A contratação deverá observar as boas práticas de sustentabilidade e a legislação ambiental vigente, buscando minimizar os impactos decorrentes da aquisição e utilização dos mobiliários.

A empresa contratada deverá fornecer produtos fabricados em conformidade com as normas ambientais aplicáveis, utilizando, sempre que possível, matérias-primas provenientes de fontes legalmente autorizadas e processos produtivos que reduzam os impactos ao meio ambiente.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



As embalagens utilizadas deverão receber destinação ambientalmente adequada, e os mobiliários substituídos, quando inservíveis, deverão ser descartados ou destinados conforme a legislação vigente e os procedimentos adotados pela Administração Pública.

18. RESULTADO PRETENDIDO

Com a presente contratação, pretende-se proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da disponibilização de mobiliário adequado, moderno e funcional, contribuindo para a organização dos ambientes administrativos e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Espera-se, ainda, promover maior conforto, ergonomia e segurança no ambiente de trabalho, possibilitando maior eficiência na execução das atividades administrativas e no atendimento aos usuários dos serviços socioassistenciais.

19. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, com julgamento por item, para a aquisição de mobiliário destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Florestópolis/PR.

A contratação contempla o fornecimento de mobiliários novos, de primeiro uso, incluindo mesas, cadeiras, armários e demais itens necessários ao adequado funcionamento dos setores administrativos e de atendimento da Secretaria, conforme especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência.

Os bens deverão atender aos requisitos de qualidade, resistência, durabilidade e ergonomia, observando as normas técnicas aplicáveis, bem como serem entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da garantia mínima exigida e dentro dos prazos estabelecidos pela Administração.

A solução adotada visa substituir mobiliários desgastados e complementar a estrutura existente, proporcionando ambientes mais organizados, seguros e funcionais, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho dos servidores e da qualidade dos serviços prestados aos usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



20. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de mobiliário destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social mostra-se tecnicamente viável, operacionalmente adequada e economicamente vantajosa para a Administração Pública.

A solução proposta atende à necessidade identificada, estando fundamentada em levantamento de mercado, pesquisa de preços realizada junto a três empresas especializadas, definição dos quantitativos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, competitividade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, considerando a necessidade da contratação, a disponibilidade de fornecedores no mercado e a compatibilidade da solução com os objetivos da Administração, declara-se viável o prosseguimento do processo licitatório, recomendando-se a elaboração do Termo de Referência e a adoção das demais providências necessárias para a realização da licitação.

Florestópolis, 20 de julho de 2026.

GLEICICLER SIQUEIRA
Secretária de ASSISTENCIA SOCIAL